

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO



PARANACIDADE

SUPERVISÃO:
PARANACIDADE - REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO:
SULINA

EMPRESA CONTRATADA/ PROPRIETÁRIO
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

SIT SAM LOTE CONCLUSÃO:
55450 52 1 21/08/2023

CNPJ/ CPF Nº CONTRATO
77744134000141 176/2022

VALOR:

R\$ 1.355.925,32 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.....)

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Pavimentação sobre pedras irregulares, estrada vicinal, em CBUQ, 7.092,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

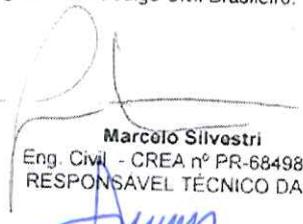
LOCALIZAÇÃO:

ESTRADA VICINAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

T1-Estrada Vicinal Municipal (entre Rua Comendador Araujo e Clube de Campo Municipal)
T2-Estrada Vicinal Municipal (entre entroncamento com o T1 e Cemitério Municipal)

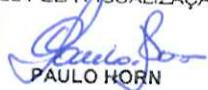
Em vinte de novembro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão abaixo assinada, tendo vistoriado a obra em epígrafe, e constatado a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a mencionada obra, permanecendo, contudo a responsabilidade "ex lege" ao disposto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.


Marcelo Silvestri

Eng. Civil - CREA nº PR-68498/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA


Luciano Steinemann Santiago

Eng. Civil CREA PR 31.879/D
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA


PAULO HORN

PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Sulina, 20 de novembro de 2023


Genezi Guedes dos Santos

CREA RS 81813/D
Analista/Supervisora

- PARANACIDADE